Cotas raciais na educação superior no Brasil

Autor(res)

Jorge Vieira Da Rocha Junior
Ariston Mike Ferreira Galdino
Hugo Malone Xavier Couto E Passos
Débora Maciel
Jorge Marcio De Souza Junior
Narda Roberta Da Silva
Marcos Paulo Andrade Bianchini

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

A Carta Magna de 1988 foi a primeira a incluir o racismo como crime inafiançável, imprescritível e passível de pena. Entre os princípios fundamentais, está o bem de todos “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Apesar de terem se passado 30 anos da sua promulgação, será que ela tem se cumprido para com os negros? Como “recuperar” uma posição que nunca tiveram perante a sociedade? Existem várias fragilidades no tratamento com os chamados negros “cotistas” de bolsas universitárias, ou literalmente os que não são brancos. A simbólica luta da classe negra, se dá em todas as esferas da vida, pois há um tabu em que os negros ainda não são vistos como iguais aos brancos, mesmo diante de decreto de lei e normas de inclusão.

Objetivo

Apesar de ser decretada a liberdade da escravidão, como se daria a inserção desses na vida social, sendo que na maioria dos casos, sua linhagem era pobre, oprimida e sem referências nos estudos? (QUEIROZ; SANTOS, 2006, p. 720). O presente trabalho visa mostrar como as cotas educacionais buscam reparar a exploração do negro no Brasil

Material e Métodos

O método utilizado foi o científico dedutivo, pois foi feito por meio de revisão e levantamento bibliográfico sobre o tema, bem como análise legislativa do assunto, o material utilizado foi o intelectual, onde por criatividade e pesquisa, foram reunidos artigos já escritos, fonte do governo federal e de publicações de grande audiência. Foi um processo de análise de informação e a dedução para obter essa conclusão a respeito do assunto

Resultados e Discussão

Por 388 anos o Brasil teve sua economia ligada ao trabalho escravo, onde os negros trabalhavam para brancos e

fazendeiros através de extração de ouro, gado e plantação de café. (Brioschi, 1995, p. 87). Em 13 de maio de 1888 foi sancionada a abolição da escravatura no Brasil, a Lei Áurea. Após 130 anos de liberdade, é nesse contexto que o sistema de cotas no Brasil começa a ser discutir. As políticas afirmativas de Cotas raciais nº 12.711/2012 é um importante instrumento para reparar um dos muitos males herdados deste período. A Lei de Cotas prevê que 50% das vagas nas instituições de ensino superior devem ser destinadas a estudantes vindos de escolas públicas, com renda familiar menor que 1,5 salário mínimo e 25% dessas, são exclusivamente para negros.

A lei não deve ser fonte de privilégios, mas instrumento regulador da vida social para tratar equitativamente todos os cidadãos. Este é o princípio da isonomia assimilado pelos sistemas normativos vigentes. (MELLO. p.10. 1993).

Conclusão

A vigência da política afirmativa era inicialmente de dez anos, para corrigir as desigualdades. Há discursos sobre a inconstitucionalidade das cotas raciais já que o Brasil num todo é um país carente de educação(VIEIRA, Cecilia(2013).

se “A discriminação mantém a população negra à margem das benesses sociais, negando-se aos negros o direito à educação” (BERTOLIN, 2013). Com isso, o objetivo das cotas é diminuir a desigualdade.

Referências

Referencias

GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOMES, N. L. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

IBGE [INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA]. Conheça o Brasil – População cor ou raça. IBGE Educa. Brasília, DF: IBGE, 2019. Disponível em: https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-obrasil/populacao/. Acesso em: 18 Marco de 2023.

MELLO, C. A. B. O Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

SANTOS, S. A. Movimentos negros, educação e ações afirmativas. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

SMANIO, Gianpaolo Poggio; BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins (Org.). O direito e as políticas públicas no. Brasil. São Paulo: Atlas, 2013. P.568

VIEIRA, Cecilia et al. (2013), “Reflexões sobre a meritocracia na educação brasileira”. Revista Reflexão e Ação, vol. 21, pp. 316-334.